



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 460 MANDATO 2021 2023

1 **29/06/2023** – Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente
2 na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, localizado à Rua Alberto de Oliveira
3 Santos, nº 42, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:**
4 Sandra Cavati Ribeiro Santos (presencial); Douglas Lirio Rodrigues (presencial); Leonardo França
5 Vieira (presencial); Rogério Gama Matos (remoto); Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis
6 (presencial); Priscila Novaes de Figuerêdo (presencial); Thais Pereira (presencial às 14:04); Márcia
7 Valéria de Souza Almeida (remoto às 14:52). **Conselheiros suplentes:** Marta Priscila Dantas de
8 Macedo (presencial); Rubens José Loureiro (presencial); Marcelo Alcantara do Nascimento; Marília
9 Almeida Cordeiro (remoto às 14:15; Ana Paula Croce (presencial). **Ausência justificada:** Paula de
10 Souza Silva Freitas. **Ausência injustificada:** Ulysses Maria Pereira Silva; Silvio Friás Caraciolo e
11 Felipe Guilherme Bahiense Gomes. Presente a Assessora da Presidência, Sra. Nayara Miranda Alves
12 Vieira Zacché. Presente a Assessora de Secretaria, Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela. Presente o
13 Procurador Geral, Dr. Robson Luiz D’Alcantara. **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e
14 verificação de quórum. A Presidente deu início aos trabalhos às 13:44. **PAUTA DA REUNIÃO: Item**
15 **01 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM E ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:**
16 Verificado o quórum e as ausências. Registrada a ausência justificada da Conselheira Paula. Sandra
17 designa conselheira Marta Priscila para substituir Paula. Registra-se a ausência da Conselheira Thais
18 até o presente momento. A Presidente designa a Conselheira Ana Paula Croce para substituir Thais
19 durante sua ausência. Registra-se o atraso justificado da Conselheira Márcia Valéria, Sandra designa
20 o Conselheiro Marcelo para substituí-la até que a Conselheira ingresse na reunião. **Item 02:**
21 **APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA 459ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE**
22 **PLENÁRIO:** Ata encaminhada via e-mail ao Plenário para análise e manifestação no dia 09/05/2023,
23 sem sugestões de alteração. Não há discussão. Aprovado por unanimidade. Publique-se. **Item 03 –**
24 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** Sandra dá conhecimento ao Plenário dos Ofícios Cofen nº 074 e
25 082/2023. Em seguida, repassa algumas orientações recebidas do Cofen acerca do piso salarial, tal
26 como: Greve: Conselhos são autarquias públicas, não têm competência legal para chamar greve, não
27 podem, é uma prerrogativa dos sindicatos. O Sistema, como sempre, continuará no apoio protagonista
28 às lutas de valorização da categoria, e seguirá atuando, dentro de seus limites, pelo pagamento do piso
29 aos profissionais. É direito estabelecido no código de ética da Enfermagem, a participação nos
30 movimentos e organizações que visam a melhoria da remuneração e demais condições de trabalho,
31 dentre outros posicionamentos. Informa sobre a reestruturação que passará a Câmara Técnica
32 Assistencial. Marta Priscila informa sobre a representação do Coren-ES no 2º Seminário Nacional de
33 Enfermagem em Saúde Intercultural: “Quilombolas e Extrativistas: A Enfermagem na transformação
34 de paradigmas” na Paraíba e, Priscila também informa sobre a representação realizada neste mês no
35 1º Seminário Interdisciplinar em Saúde Mental, da Universidade Multivix Vitória. Rogério também
36 informa que participou da Sessão Solene na Câmara de Vereadores em Linhares, entretanto, menciona
37 que encaminhou matéria com sugestão de publicação, mas não obteve êxito, diante disso, Sandra
38 informa que a Diretoria verificará junto ao setor de Comunicação. **Item 04 – PAD Nº 245/2023 –**
39 **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA O NOVO REFEITÓRIO**
40 **COREN-ES:** Trata-se de PAD autuado para locação de nova sala que será destinada ao refeitório do
41 Coren-ES. Consta às fls. 46/47 o Parecer Jurídico nº 198/2023, que opina favorável a contratação, na
42 modalidade de dispensa de licitação, considerando que foi apresentado menor preço e, pelo imóvel



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 460
MANDATO 2021 2023

43 possuir as características que atendem às necessidades do Coren-ES no valor de R\$ 1.077,00 (mil e
44 setenta e sete reais) mensais. Em discussão. O conselheiro Rubens foi efetivado no lugar de Marcelo,
45 que está substituindo a Conselheira Márcia Valéria. Não há discussão. Em regime de votação.
46 Aprovado por unanimidade. **Outros assuntos:** O Conselheiro Marcelo retorna para sala, efetivado
47 novamente. **Item 05 – PAD Nº 373/2021 – CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA**
48 **SEDE DO COREN-ES:** Trata-se do segundo termo aditivo (renovação) contratual dos serviços de
49 internet para Sede do Coren-ES, que vencerá em 09/08/2023. O Parecer Jurídico nº 196/2023 (fls.
50 365/366) opina favorável à renovação, mediante aprovação do Plenário, orientando ainda, quanto a
51 observância da atualização das certidões de regularidade da contratada, no ato da assinatura do aditivo,
52 bem como em cada pagamento realizado. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação.
53 Aprovado por unanimidade. **Item 06 - PAD Nº 360/2023 – CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE**
54 **SALA COMERCIAL PARA A INSTALAÇÃO DA SUBSECÃO DO COREN-ES NA CIDADE**
55 **DE LINHARES-ES:** Trata-se de contratação de locação de sala comercial para instalação da
56 Subseção do Coren-ES na cidade de Linhares. Às folhas 34/35 consta Parecer Jurídico nº 202/2023
57 sugere a revisão da pesquisa de preço. A presidência encaminhou aos setores competentes para adoção
58 das providências afim de suprir os apontamentos do referido Parecer. Às folhas 37/39 foram juntados
59 os documentos solicitados no Parecer, os quais já foram cientificados ao Jurídico. O PAD veio para
60 apreciação do Plenário quanto a autorização da locação. Em discussão. Não há discussão. Em regime
61 de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 07 – PAD Nº 4053/2019 - LOCAÇÃO DAS SALAS**
62 **1006, 1007, 1008 E 1009 E DUAS VAGAS DE GARAGEM NO EDIFÍCIO AMES – CENTRO**
63 **DE VITÓRIA/ES:** Trata-se de renovação da locação das salas 1006/1009. Às fls. 268/369 consta o
64 Parecer Jurídico nº 206/2023 que opina favorável a renovação mediante aprovação do Plenário. Em
65 discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 08 – PAD Nº**
66 **202/2023 - DESFAZIMENTO DE BENS:** Trata-se de solicitação de autorização para baixa
67 patrimonial dos bens listados no PAD de desfazimento de bens móveis, no sistema Implanta. Os itens
68 estão listados às fls. 60 a 71. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por
69 unanimidade. **Item 09 – PAD Nº 1714/2020 – INSTITUIÇÃO – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA**
70 **SENHORA DA PENHA – MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE CASTELO:** Item retirado de pauta
71 para rever junto ao DEFISC se houve fiscalização atual e, se as irregularidades persistem. **Item 10 –**
72 **PAD Nº 1274/2020 – ACOLHER ATENÇÃO DOMICILIAR EIRELI-COVID-19:** Trata-se de
73 PAD de fiscalização referente a instituição Acolher Atenção Domiciliar EIRELI. O PAD veio para o
74 Plenário para apreciação do despacho Defisc nº 1449/2023 (fl.22) que sugere arquivamento do PAD
75 por perda do objeto, considerando o fim do cenário da Pandemia por Covid no estado. Não foram
76 lavradas notificações por irregularidade/ilegalidade do exercício profissional da enfermagem durante
77 a inspeção. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado arquivamento por
78 unanimidade. **Item 11 – PAD Nº 1269/2020 – CENTRO DE REABILITAÇÃO BOLA DE FOGO-**
79 **COVID-19:** Trata-se de PAD de fiscalização referente ao Centro de Reabilitação Bola de Fogo. O
80 PAD veio para o Plenário para apreciação do despacho Defisc nº 1441/2023 (fl.50) que sugere
81 arquivamento do PAD por perda do objeto, considerando o fim do cenário da Pandemia por Covid no
82 estado. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado arquivamento por
83 unanimidade. **Item 12 – PAD Nº 248/2020 – STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS**
84 **LTDA SERRA:** Trata-se de PAD de fiscalização referente a Instituição Starex Remoções e Serviços



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 460
MANDATO 2021 2023

85 Médicos Ltda-Serra. O PAD veio para o Plenário para apreciação do despacho Defisc nº 1451/2023
86 (fl.93) que sugere arquivamento do PAD por perda do objeto, considerando o fim do cenário da
87 Pandemia por Covid no estado. Não foram lavradas notificações por irregularidade/ilegalidade do
88 exercício profissional da enfermagem durante a inspeção. Em discussão. Não há discussão. Em regime
89 de votação. Aprovado arquivamento por unanimidade. **Item 13 – PAD Nº 050/2017 – CLÍNICA DOS**
90 **ACIDENTADOS:** Trata-se de PAD de fiscalização referente a Clínica dos Acidentados. O PAD veio
91 para o Plenário para apreciação do despacho nº 1503/2023 (fl.258) emitido pela Comissão de
92 Mediação e Conciliação de Processos Fiscalizatórios, sugerindo arquivamento do PAD considerando
93 a mudança de razão social da instituição, sugerindo nova fiscalização de rotina que será realizada em
94 PAD específico. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado arquivamento por
95 unanimidade. **Item 14 – PAD Nº 2652/2016 – INSTITUIÇÃO HOSPITAL GERAL DE**
96 **LINHARES – MUNICÍPIO DE LINHARES-ES:** Trata-se de PAD de fiscalização referente a
97 Instituição Hospital Geral de Linhares. O PAD veio para o Plenário para apreciação do despacho nº
98 1450/2023 (fl.196) emitido pela Comissão de Mediação e Conciliação de Processos Fiscalizatórios,
99 sugerindo arquivamento do PAD considerando lapso temporal, bem como por já existir fiscalização
100 de rotina planejada para o ano de 2023, que será realizada em PAD específico. Em discussão. Não há
101 discussão. Em regime de votação. Aprovado arquivamento por unanimidade. **Item 15 – PAD Nº**
102 **1381/2020 – DENUNCIA CONTRA O MÉDICO FERNANDO FERNANDES BARBOSA –**
103 **RMS/ES 320575 POR DESRESPEITO COM EQUIPE DE ENFERMAGEM;**
104 **DENUNCIANTE: RENATA BORGES - ENF:** Item retirado de pauta. **Item 16 – PAD Nº**
105 **1907/2018 – DENÚNCIA APRESENTADA PELA DRA. ANDRESSA BARCELLOS DE**
106 **OLIVEIRA PRESIDENTE DO SINDIENFERMEIROS, ENCAMINHANDO MATÉRIA**
107 **PUBLICA NO JORNAL TRIBUNA DO POVO:** Considerando a manifestação apresentada pela
108 Comissão de Desagravo Público, em atendimento a Resolução Cofen nº 433/2012, de fls. 52/55
109 encaminha os presentes autos com sugestão de arquivamento. Em discussão. Marta Priscila,
110 coordenadora da Comissão de Desagravo Público, informa que os PADs referente aos pedidos de
111 desagravo público, foram reanalisados e, em razão de manifestação das partes, a comissão deliberou
112 pelo arquivamento. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 17 – PAD Nº 3417/2019**
113 **– DENÚNCIA APRESENTADA PELA ENFERMEIRA BRUNA NUNES QUEIROZ EM**
114 **DESAVOR DO SR. HENRIQUE LUIZ FOLLADOR- SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO**
115 **MATEUS – ES:** Considerando a manifestação apresentada pela Comissão de Desagravo Público, em
116 atendimento a Resolução Cofen nº 433/2012, de fls. 65/67 encaminha os presentes autos com sugestão
117 de arquivamento. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por
118 unanimidade. **Item 18 – PAD Nº 4140/2019 – SUPOSTA INGERÊNCIA E ASSÉDIO MORAL**
119 **POR PARTE DE GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DE COQUEIRAL EM RELAÇÃO À**
120 **EQUIPE DE ENFERMAGEM:** Considerando a manifestação apresentada pela Comissão de
121 Desagravo Público, em atendimento a Resolução Cofen nº 433/2012, de fls. 35/36 encaminha os
122 presentes autos com sugestão de arquivamento. Em discussão. Não há discussão. Em regime de
123 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 19 – PAD Nº 0421/2023 – FORMAÇÃO DA**
124 **COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE) DO SAMU:** Trata-se de formação de
125 Comissão de Ética de Enfermagem do SAMU. A Portaria Coren-ES nº 264/2023 designou a
126 Conselheira Priscila Novaes para emitir Parecer com a análise dos documentos. A Conselheira emitiu



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 460 MANDATO 2021 2023

127 o Parecer nº 081/2023 (fls. 37/38) que opinou desfavorável a aprovação da constituição da Comissão
128 de Ética da Instituição por não cumprimento dos preceitos da Resolução Cofen nº 593/2018. Em
129 discussão. A Conselheira Priscila, parecerista, informa que faltaram alguns documentos para preencher
130 os requisitos da Resolução Cofen nº 593/2023. A Conselheira Marta Priscila solicita vista dos autos.
131 A Presidência defere o pedido de vista. **Item 20 – PAD Nº 0280/2023 – FORMAÇÃO DA**
132 **COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE) DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL**
133 **DASERRA:** Trata-se de formação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Materno Infantil
134 da Serra. A Portaria Coren-ES nº 240/2023 designou a Conselheira Priscila Novaes para emitir Parecer
135 com a análise dos documentos. A Conselheira emitiu o Parecer nº 0069/2023 (fls. 32/33) que opinou
136 desfavorável a aprovação da constituição da Comissão de Ética da Instituição por não cumprimento
137 dos preceitos da Resolução Cofen nº 593/2018, a conselheira relatora informa que a Enfermeira RT
138 da instituição foi contactada, a fim de que encaminhasse os documentos faltantes e de dar sequência a
139 elaboração do Parecer, não houve resposta da Enfermeira RT. Em discussão. Não há discussão. Em
140 regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 21 – PAD Nº 0363/2023 – PRESCRIÇÃO DE**
141 **ANUIDADES – SORAYA FIGER – 208646-TE:** Item retirado de pauta. **Item 22 – PAD Nº**
142 **0380/2023 – REQUERIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – MARIA JOSÉ PEREIRA**
143 **CAMPOREZE ANDRADE – INSCRIÇÃO 4320-ENF:** Item retirado de pauta. **Item 23 – PAD Nº**
144 **0405/2023 – REQUERIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – WILLYAN FREIRE**
145 **ROSA-INSCRIÇÃO 241764-TE:** Item retirado de pauta. **Item 24 – PAD Nº 054/2023 –**
146 **REQUISICÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 2022:** Trata-se de requisição de material de
147 expediente listados às fls. 143-v/146. Às fls.154/155 consta o Parecer Jurídico nº 195/2023, que opina
148 favorável ao prosseguimento da publicação da Sessão Pública, Pregão Eletrônico, mediante aprovação
149 do Plenário. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade.
150 **Item 25 – E-MAIL – RETORNO ÀS ATIVIDADES:** Comunicar sobre a suspensão da licença e
151 retorno do Conselheiro Felipe Guilherme Bahiense Gomes às atividades junto ao Coren-ES. **Item 26**
152 **- DELIBERAÇÃO QUANTO ALTERAÇÃO DAS DATAS ROPS DE JULHO, OUTUBRO E**
153 **DEZEMBRO:** Diante de viagem da Assessora de Secretaria que acompanhará a Presidência durante
154 a ROP do mês de julho no Cofen, e retorno no dia 27/07/2023, a fim de viabilizar a organização dos
155 processos e montagem da pauta, Sandra sugere a alteração da ROP do mês de julho para o dia
156 31/07/2023 (segunda-feira). Não há discussão. Aprovado pelo Plenário a alteração da data da ROP de
157 Julho. Com relação à ROP do mês de outubro, considerando que o 25º CBCENF sofreu alteração da
158 data inicial e se realizará entre os dias 23 a 26/10/2023, Sandra sugere que a ROP seja remanejada
159 para a segunda-feira subsequente ao evento, qual seja, 30/10/2023. Não há discussão. Aprovada
160 alteração da ROP de Outubro. Por fim, com relação à ROP do mês dezembro, considerando o
161 calendário anual já aprovado pela Diretoria, o recesso de final de ano se inicia em: 1º período: 21 a
162 25/12/2023 e 2º Período: 28/12/2023 à 01/01/2024. Diante disso, a sugestão é que a ROP de dezembro
163 ocorra em 18/12/2023 (segunda-feira). Em discussão. Não há discussão. Aprovado por unanimidade.
164 **Item 27 - E-MAIL – RELAÇÃO DOS FALECIDOS – JUNHO/2022 A DEZEMBRO/2022:** O
165 Plenário toma ciência da relação de profissionais falecidos referente aos meses de junho a dezembro
166 2022. **Item 28 – E-MAIL – RELAÇÃO DOS FALECIDOS – JANEIRO/2023 A MAIO/2023:** O
167 Plenário toma ciência da relação de profissionais falecidos referente aos meses de janeiro a maio 2023.
168 **Item 29 – PAUTA ADICIONAL: PAD Nº 431/2023 – ÔNIBUS PARA O 25º CBCENF – QUE**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 460
MANDATO 2021 2023

169 **OCORRERÁ EM JOÃO PESSOA - PB:** Trata-se de contratação de empresa especializada na
170 prestação de serviços de transporte para locação de ônibus Double Decker Leito Total, para transportar
171 participantes para o 25º CBCENF que ocorrerá na cidade de João Pessoa-PB, entre os dias 23 a
172 26/10/2023. Às fls. 54/55 consta o Parecer Jurídico nº 211/2023 que opina favorável ao
173 prosseguimento da contratação, considerando que os atos praticados neste processo atendem às
174 exigências legais. Em discussão referente ao prosseguimento da contratação. Márcia Valéria questiona
175 sobre os critérios para inscrições para o ônibus. Sandra informa que neste momento está sendo
176 analisada a contratação do ônibus e, os critérios serão apresentados pela comissão e serão analisados
177 pela Diretoria. Márcia Valéria sugere que, dentre os critérios seja apresentado o cartão de vacina.
178 Sandra acata a sugestão e informa que também será verificado se o profissional inscrito está regular
179 junto ao Conselho, a fim de priorizar os profissionais regulares. Encerrada a discussão. Em regime de
180 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 30 - PAUTA ADICIONAL: PAD Nº 438/2023 –**
181 **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA O 25º CBCENF:** Trata-se de contratação de empresa
182 especializada na confecção e fornecimento de 100 (cem) camisas para o 25º CBCENF. Às fls. 45/46,
183 consta Parecer Jurídico nº 208/2023, que opina favorável ao prosseguimento dos trâmites de
184 contratação, considerando que os atos praticados nesse processo atendem às exigências legais.
185 Condicionada a aprovação pelo Plenário. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação.
186 Aprovado por unanimidade a aquisição das camisas, ressalvado que o modelo não seja em policromia.
187 **Item 31 - PAUTA ADICIONAL: PAD Nº 590/2022 – AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE**
188 **UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO COREN-ES:** Trata-se de aquisição de camisas
189 de uniformes para os funcionários do Coren-ES. Às fls. 59/60, consta Parecer Jurídico nº 197/2023,
190 que entende que os atos praticados nesse processo atendem parcialmente às exigências legais, tendo
191 em vista a ausência de edital de licitação e de minuta contratual. O Setor de Contratos se manifestou
192 por meio do Despacho nº 1643/23 (fl. 62), no sentido de que o instrumento contratual será substituído
193 por Ordem de Compra. Condicionada a aprovação pelo Plenário. O Jurídico realizou nova análise
194 mediante Despacho Jurídico nº 1748/2023 (fl. 63), retificando o parecer inicial e, de acordo com a
195 aquisição, visto que foram preenchidos os requisitos legais. Em discussão. Não há discussão. Em
196 regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 32 - PAUTA ADICIONAL: PAD Nº 66/2023 –**
197 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INSTITUCIONAL DE EXPEDIENTE:** Trata-se de
198 aquisição de material gráfico institucional de expediente. Às fls. 82/83, consta Parecer Jurídico nº
199 207/2023, que opina favorável ao prosseguimento dos trâmites de aquisição, considerando que os atos
200 praticados nesse processo atendem às exigências legais. Condicionada a aprovação pelo Plenário. Em
201 discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 33 - PAUTA**
202 **ADICIONAL: PAD Nº 463/2023 – REQUERIMENTO DE REVISÃO DE DÉBITOS DA**
203 **PROFISSIONAL ELIDA MUNIZ DE SOUZA:** Trata-se de requerimento de revisão de débitos da
204 profissional Elida Muniz de Souza. Às fls. 38/41, consta Parecer Jurídico nº 205/2023, que defere
205 parcialmente o pedido, concedendo a remissão dos débitos referentes aos anos de 2013 a 2022. Em
206 discussão. Ana Paula sugere que o Coren-ES emita uma matéria para que os profissionais tenham
207 ciência do direito de pedir isenção, remissão e prescrição dos débitos, considerando que muitos
208 profissionais não sabem dessa possibilidade. Sandra acata a sugestão. Em regime de votação. Parecer
209 Homologado por unanimidade. **Item 34 - PAUTA ADICIONAL: PAD Nº 457/2023 –**
210 **REQUERIMENTO DE REVISÃO DE DÉBITOS DA PROFISSIONAL DEUZIDETE SOUZA:**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 460
MANDATO 2021 2023

211 Trata-se de requerimento de revisão de débitos da profissional Deuzidete Souza. Às fls. 26/28, consta
212 Parecer Jurídico nº 209/2023, que defere o pedido, concedendo a prescrição dos débitos referentes aos
213 anos de 1990 a 2012 e a remissão dos débitos referentes aos anos de 2013 a 2023. Em discussão. Não
214 há discussão. Em regime de votação. Parecer Homologado por unanimidade. **Item 35 - PAUTA**
215 **ADICIONAL: PAD Nº 434/2023 – REQUERIMENTO DE REVISÃO DE DÉBITOS DA**
216 **PROFISSIONAL DALVA MIRANDA DA SILVA**: Trata-se de requerimento de revisão de débitos
217 da profissional Dalva Miranda da Silva. Às fls. 19/21, consta Parecer Jurídico nº 194/2023, que defere
218 parcialmente o pedido, concedendo a remissão dos débitos referentes aos anos de 2013 a 2021. Em
219 discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Parecer Homologado por unanimidade. **Item 36**
220 **- PAUTA ADICIONAL: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL**: Sandra faz uma explanação
221 sobre a atuação da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e, informa que verificou sobre a
222 necessidade de desmembrar as Câmaras Técnicas de Saúde do Trabalhador e de Saúde Mental. Em
223 seguida, o Conselheiro Rubens inicia a apresentação do Projeto Básico da Câmara Técnica de Saúde
224 Mental e aponta a indicação de membros para composição, quais sejam, Rubens José Loureiro,
225 Marluce Mechele de Siqueira, Carlos Henrique dos Reis Bomfim, Carla Mayerling Paz Ledesma,
226 Lucas Queiroz Subrinho, Fabiana Gonring Xavier, Laerson da Silva de Andrade, Marcos Vinicius
227 Ferreira dos Santos. Em discussão. Rubens informa que a proposta é que a Câmara Técnica atue junto
228 aos profissionais que necessitam de atendimento no âmbito da saúde mental. Encerrada a discussão.
229 Aprovado por unanimidade a criação da Câmara Técnica de Saúde Mental. **Item 37 – PAD Nº**
230 **477/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO DE CATETERISMO**
231 **UMBILICAL DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**: Trata-se de aquisição de
232 materiais para treinamento de cateterismo umbilical do NEP. À fl. 59, consta Parecer Jurídico nº
233 219/2023, que opina favorável a aquisição, na modalidade de dispensa de licitação. Diante da
234 proximidade do evento, foi necessária a aprovação por *ad referendum*, conforme justificativa
235 constante do despacho Presidencial nº 1720/2023 (fl. 60). Em discussão. A Conselheira Márcia Valéria
236 sugere que as inscrições para alunos sejam controladas, a fim de que os participantes tenham o
237 conhecimento técnico necessário para participar do curso. Leonardo esclarece que é importante a
238 participação dos alunos nos cursos, entretanto, as capacitações estão sendo ofertadas apenas aos
239 profissionais de Enfermagem, dentro de suas categorias. Encerrada a discussão. Em regime de
240 votação. Homologado por unanimidade. **Outros assuntos**: A Conselheira Ana Paula Croce se retirou
241 da reunião às 16:11. **Item 38 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO**
242 **PERMANENTE**: Sandra informa que Leonardo fará a apresentação do relatório de atividades do
243 NEP. Leonardo inicia a apresentação do relatório que foi devidamente projetado e compartilhado com
244 os Conselheiros para acompanhamento. **Outros assuntos**: O conselheiro Rogério se retira da reunião
245 às 16:18. Leonardo segue com a apresentação das ações realizadas pelo NEP. Encerrada a
246 apresentação, Sandra informa que sugeriu ao Coordenador do NEP, Leonardo, sobre a proposta de
247 cooperação técnica junto aos municípios, a fim de capacitar os profissionais para inserção de DIU,
248 visto que já há LEI aprovada com relação ao tema e, que já está sendo implementado em outros
249 Regionais. Márcia sugere que seja inicialmente instrumentalizada a categoria acerca da consulta
250 ginecológica, como coleta de preventivo, ultrassom, etc, antes de realizar o procedimento de inserção
251 de DIU, considerando que esta atividade não é desenvolvida de forma simples, a fim de capacita-la
252 primeiro. Leonardo agradece a confiança depositada pelo Plenário com a aprovação do calendário de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 460
MANDATO 2021 2023

253 atividades. Marcelo faz algumas colocações, dentre elas, sugere que o Coren-ES tente formar uma
254 parceria com a Assembleia Legislativa, para ministrar capacitações aos profissionais de enfermagem
255 que trabalham na instituição. Douglas discorre sobre o árduo trabalho dos membros do NEP, bem
256 como parabeniza à equipe de Comunicação e Eventos, que executam as ideias apresentadas pelo NEP,
257 bem como convida aos Conselheiros que quiserem, a participar efetivamente desse trabalho. Nada
258 mais foi perguntado ou questionado, eu, Ana Paula Mota de Oliveira Ruela, Assessora da Presidência,
259 redigi a presente ata que será assinada por todos os conselheiros, e a presença dos demais conselheiros,
260 que participaram de forma híbrida será registrada por ferramenta digital. A reunião encerrou às 16:38.

261

262 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA PRESIDENTE

263

264 LEONARDO FRANÇA VIEIRA – CONSELHEIRO SECRETÁRIO

265

266 DOUGLAS LIRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

267

268 VALÉRIA DA SILVA SCHIMIDT DO AMARAL REIS – COREN-ES 56165-ENF; (Efetiva quadro
269 I)

270

271 MÁRCIA VAÉRIA DE SOUZA ALMEIDA – COREN-ES 73517-ENF (Efetiva quadro I)

272

273 PRISCILA NOVAES DE FIGUÊREDO – COREN-ES 1285853-TE; (Efetiva quadro II)

274

275 THAIS PEREIRA – COREN-ES 536237-TE; (Efetiva quadro II)

276

277 ROGERIO GAMA MATOS – COREN-ES 168514-TE. (Efetivo quadro II)

278

279 MARTA PRISCILA DANTAS DE MACEDO – COREN-ES 488162-ENF (Suplente quadro I)

280

281 MARÍLIA ALMEIDA CORDEIRO – COREN-ES 133335-ENF (Suplente quadro I)

282

283 MARCELO ALCANTARA DO NASCIMENTO – COREN-ES 221090-ENF (Suplente quadro I)

284

285 RUBENS JOSÉ LOUREIRO – COREN-ES 56652-ENF (Suplente quadro I)

286

287 ANA PAULA CROCE – COREN-ES 1060986-TE (Suplente quadro II)

288

289 NAYARA MIRANDA ALVES VIEIRA ZACCHÉ – Assessora da Presidência do Coren-ES

290

291 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – Assessora de Secretaria do Coren-ES



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 460
MANDATO 2021 2023**

292
293 ROBSON LUIZ D'ANDREA – Procurador Geral do Coren-ES